
Monte Belo - MG, 13 de março de 2025.

Aos acionistas da
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A companhia é uma sociedade por ações constituída em 14 de novembro de 2018 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informamos que a empresa AJCA Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

COBUCCIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
Diretor Presidente
Adriano Cobuccio



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Monte Belo – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cobuccio Securitizadora de Créditos S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cobuccio Securitizadora de Créditos S.A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2024, a conta representada 99,38% (noventa e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do total de Ativo da companhia. Devido a relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.



Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados pelas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se os mesmos continham cláusulas de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento.

Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 8)

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. As emissões de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários estão todas devidamente registradas. Com relação às emissões de debêntures, estas encontram-se devidamente registradas na Junta Comercial do estado e publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise de todos os documentos relacionados a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis mobiliários e debêntures, verificamos os procedimentos corretos para que esses valores mobiliários estejam devidamente lastreados em direitos creditórios, bem como, analisamos a remuneração dos valores mobiliários para a data base de 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 21 de março de 2024, não contendo ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Informações correspondentes sobre as demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as informações correspondentes relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais, referentes ao período de 31 de dezembro de 2024 elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis correspondentes individuais tomadas em conjunto.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 14 de março de 2025.

AJCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
CRC/PR – 005288/O-6



Antonio Justichechem
CPF 355.658.109-49
CRC/PR 037.469/O-4

Assinado de forma digital
por Antonio Justichechem
Dados: 2025.03.17 14:21:41
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20432

Antonio Justichechem
CRC/PR – 037.469/O-4

Balço Patrimonial do Exercício Findo em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	340.793	222.598
Direitos creditórios a receber	6	58.188.252	55.398.991
Impostos a compensar		24.101	24.101
Total do Ativo Circulante		58.553.146	55.645.690
Ativo Não Circulante			
Investimentos			500
Total do Ativo Não Circulante		-	500
Total do Ativo		58.553.146	55.646.190
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores		2.833	16.692
Obrigações tributárias		1.602	444
Obrigações trabalhistas e sociais		11.384	10.075
Outras obrigações	7	40.195	32.474
Títulos e valores mobiliários CRI e CRA	8	57.894.424	55.035.744
Total do Passivo Circulante		57.950.438	55.095.429
Patrimônio Líquido			
Capital Social	9	210.000	210.000
Reserva Legal		10.609	8.012
Reserva de Lucros		382.099	332.749
Total do Patrimônio Líquido		602.708	550.761
Total do Passivo		58.553.146	55.646.190

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em:

(Valores expressos em reais)

	Nota	01/01/2024 à 31/12/2024	01/01/2023 à 31/12/2023
Receita de Securitização		8.125.974	10.815.338
(-) Custo de captação		(7.887.334)	(10.530.006)
(-) Deduções da Receita		(11.097)	(16.008)
Receita Operacional Líquida		227.543	269.324
Lucro Bruto		227.543	269.324
(Despesas) / Receitas Operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas		(171.332)	(237.332)
Total das Despesas Operacionais		(171.332)	(237.332)
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	56.211	31.992
Despesas financeiras		(4.067)	(5.722)
Receitas financeiras		16.207	2.522
Resultado Financeiro Líquido	11	12.140	(3.200)
Resultado Antes das Provisões		68.351	28.792
Provisão IRPJ		(10.253)	(4.319)
Provisão CSLL		(6.151)	(2.591)
Lucro Líquido Do Exercício		51.947	21.882

Demonstração do Resultado Abrangente Do Exercício Findo Em:

(Valores Expressos Em Reais)

	01/01/2024 à 31/12/2024	01/01/2023 à 31/12/2023
Resultado Líquido Do Período	51.947	21.882
Resultado Abrangente Do Período	51.947	21.882

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	210.000	6.918	311.961	528.879
Resultado do Exercício			21.882	21.882
Constituição de Reserva Legal		1.094	(1.094)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	210.000	8.012	332.749	550.761
Resultado do Exercício			51.947	51.947
Constituição de Reserva Legal		2.597	(2.597)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	210.000	10.609	382.099	602.708

Demonstração do Fluxo De Caixa Do Exercício Findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	68.351	28.792
Ajustado por:		
- Custo de captação de títulos e valores mobiliários	7.887.334	10.530.006
	<u>7.955.685</u>	<u>10.558.798</u>
(Aumento)/Diminuição das Contas Ativas		
- Contas a receber	(2.789.261)	(2.188.753)
- Impostos a compensar		(6.913)
Aumento/(Diminuição) das Contas Passivas		
- Fornecedores	(13.859)	14.074
- Obrigações tributárias (exceto IR e CS)	644	(2.386)
- Obrigações trabalhistas e sociais	1.309	(5.400)
- Outras obrigações	7.721	(2.394)
	<u>5.162.239</u>	<u>8.367.027</u>
Caixa proveniente/(usado) nas Operações		
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(15.890)	(12.704)
Caixa Líquido usado nas Atividades Operacionais	<u>5.146.349</u>	<u>8.354.323</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
- Liquidação de Investimento	500	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	<u>500</u>	<u>-</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
- Ingresso de Títulos e valores mobiliários	16.610.814	16.098.060
- Resgate de Títulos e valores mobiliários	(21.639.468)	(24.406.319)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	<u>(5.028.654)</u>	<u>(8.308.259)</u>
Aumento/(Diminuição) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>118.195</u>	<u>46.064</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	222.598	176.534
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	340.793	222.598

Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios Findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
I - RECEITA	8.125.974	10.815.338
I.1 - Receita com securitização	8.125.974	10.815.338
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	77.778	100.184
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	8.048.196	10.715.154
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	8.048.196	10.715.154
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	16.207	2.522
VI.1 - Receitas financeiras	16.207	2.522
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	8.064.403	10.717.676
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.064.403	10.717.676
VIII.1 - Pessoal	65.115	53.760
VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições	41.515	92.563
VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros	7.905.826	10.549.471
VIII.4 - Remuneração de capitais próprios	51.947	21.882

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Intermediárias
do Período Findo em 31 de dezembro de 2024.**

1) Contexto Operacional

A Cobuccio Securitizadora De Créditos S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, criada em 14 de novembro de 2018, tem como objetivo social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros. A companhia é tributa pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, na Avenida Jorge Vieira, nº 257, bairro Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.372.085/0001-25.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam os Títulos emitidos pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo

estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores dos Títulos emitidos pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias registradas na CVM.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos: CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
CPC 24 – Evento subsequente
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação dos Títulos aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor

recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas

do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos

fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Geral	3.475	3.475
Bancos c/ movimento	337.318	219.123
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	340.793	222.598

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, imobiliários, agronegócio, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Carteira lastro – Recebíveis do Agronegócio	44.207.173	39.713.718
Carteira lastro – Recebíveis Imobiliários	13.981.079	15.685.273
Total de Direitos Creditórios a Receber	58.188.252	55.398.991

7) Outras Obrigações

A conta “Outras obrigações” é composta pelo saldo de contas a pagar e de operações com lojistas, sendo composta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar	40.195	32.474
Total de Outras Obrigações	40.195	32.474

8) Títulos e Valores Mobiliários

A conta “Títulos e valores mobiliários”, é composta por Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA’s e Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI’s estes que foram emitidos a fim de financiar as operações da companhia e encontram-se assim dispostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Certificado de Recebíveis Imobiliários	13.844.060	15.541.035
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	44.050.364	39.494.709
Total de Títulos e Valores mobiliários	57.894.424	55.035.744

9) Patrimônio líquido

Capital Social – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), representado por 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionista	Quantidade de Ações	Valores
Adriano Cobuccio	209.950	209.950,00
Adriano Cobuccio Filho	50	50,00
Total	210.000	210.000,00

Reserva legal – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 27, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Reserva de Lucros – A companhia possui reserva de lucros no valor de R\$ 382.099,15 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e quinze centavos) que estão à disposição da administração para futuras distribuições.

10) Resultado Operacional Líquido

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Operacionais	227.543	269.324
Receita de Securitização	8.125.974	10.815.338
(-) Custo de captação	(7.887.334)	(10.530.006)
(-) COFINS	(9.546)	(13.770)
(-) PIS	(1.551)	(2.238)
Despesas Operacionais	(171.332)	(237.332)
Despesas Gerais e Administrativas	(171.332)	(237.332)
Resultado Operacional Líquido	56.211	31.992

11) Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

Descrição (em reais)	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	16.207	2.522
Receitas aplicações financeiras	4.345	171
Receita Financeira Recuperação de Juros	11.862	2.351
Despesas Financeiras	(4.067)	(5.722)
Despesas bancárias	(4.067)	(5.722)
Resultado Financeiro Líquido	12.140	(3.200)

12) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direitos Creditórios (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Monte Belo - MG, 14 de março de 2025.

Adriano Cobuccio
Diretor Presidente

WE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 30.342.175/0001-48
CRC PR 009913/ O-1
José Henrique da Costa
Contador
CRC PR 075202/O-0

WE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 30.342.175/0001-48
CRC PR 009913/ O-1
Vitor Augusto Bazzo Fagundes
Contador
CRC PR 076141/O-7

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Adriano Cobuccio**, Diretor Presidente da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 14 de março de 2025.

Monte Belo - MG, 14 de março de 2025.

Adriano Cobuccio
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Célio Alves de Oliveira Júnior**, Diretor de Securitização da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 14 de março de 2025.

Monte Belo - MG, 14 de março de 2025.

Célio Alves de Oliveira Júnior
Diretor de Securitização

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Diego Luiz Teixeira**, Diretor de Compliance da **COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.372.085/0001-25, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 31300124011 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 14 de março de 2025.

Monte Belo - MG, 14 de março de 2025.

Diego Luiz Teixeira
Diretor de Compliance